DECLARAÇÃO

PROJETO DE LEI

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R$ 63.384,60 (SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTARES DE AUTORIA DOS VEREADORES RODRIGO GUTIERRES E TENENTE ALMEIDA

Declaro para fins de instrução do projeto de lei em referência que:

1- Tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA), compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentária (LDO).

2- Não afeta as metas de resultados fiscais previstas no orçamento corrente.

3- A medida de compensação da despesa não se faz necessário, despesa já prevista na LOA 2024 – Emendas Impositivas

Garça, 13 de março de 2024.

Antonio Carlos de Oliveira Marra
Ordenador de Despesas do Município de Garça
Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/A91F-0DB9-A8CE-CE49 e informe o código A91F-0DB9-A8CE-CE49

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A91F-0DB9-A8CE-CE49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA (CPF 796.XXX.XXX-87) em 13/03/2024 14:30:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://garca.1doc.com.br/verificacao/A91F-0DB9-A8CE-CE49